



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1204/2014 São Luís, de dezembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5511/2014, especialmente o teor da Solicitação de Diárias Retificadora nº 176/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 1116, de 4 de novembro de 2014, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Corregedoria Regional deste Tribunal, matrícula nº 308161845, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar na 1ª Vara Trabalhista daquela localidade, no período de 16 a 18/12/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/12/2014, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via aérea, conforme informações constantes no doc. 8 do mencionado Protocolo Administrativo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm